



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33885	pág. 12/13
de: 22 / 11 / 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 620/2018	
INTERESSADO (A):	Raimundo Cláudio Souza Gomes
ASSUNTO:	Recurso Administrativo contra a Decisão nº 138/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa RH-DOUTORADO, Edital nº 001/2014.
PROCESSO Nº:	062.00135.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo apresentado pelo bolsista **Raimundo Cláudio Souza Gomes**, contra a Decisão nº 138/2018-CD/FAPEAM, que determinou a devolução do recurso recebido no âmbito do Programa RH-DOUTORADO, Edital nº 001/2014;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica-DITEC/FAPEAM, que após análise informa que as alegações apresentadas não justificam a inadimplência junto esta Fundação;

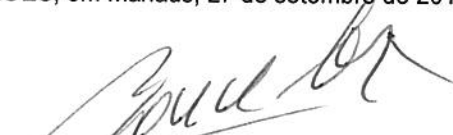
d) o parecer nº 541/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela ratificação da Decisão nº 138/2018, que determinou a devolução dos valores atualizados, recebidos a título de bolsa pelo interessado, por descumprimento do Edital nº 001/2014 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,


DECIDE:

I INDEFERIR o Recurso Administrativo apresentado pelo Senhor **Raimundo Cláudio Souza Gomes**, no âmbito do Programa RH-DOUTORADO, Edital nº 001/2014, mantendo a Decisão nº 138/2018-CD/FAPEAM, por descumprimento do Edital nº 001/2014 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


Edson Barcelos
Presidente


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro